



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Dispõe sobre alterar a Resolução de nº. 892, de 30 dezembro de 2014. (Regimento Interno da Câmara Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução 892, de 30 de dezembro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios), passando a contar com as seguintes redações:

“Art. 42. (...)

(...)

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Drenagem, Meio Ambiente e Pesca.

(...)

Art. 74. Compete a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Drenagem, Meio Ambiente e Pesca, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, analisar e opinar sobre projetos e contratos relacionados à drenagem e à prevenção de alagamentos, sugerindo alterações quando necessário, assim como debates acerca do meio ambiente e pesca.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial de Acompanhamento de Obras de Drenagem e Prevenção de Alagamentos (CEAODPA), instituída por meio da Resolução nº 1.108/2025, demonstrou ao longo de seus seis meses de funcionamento a relevância e a urgência do tema da drenagem urbana para a cidade de Armação dos Búzios. O relatório final da comissão revela uma crise estrutural que compromete diretamente a qualidade de vida da população, a segurança urbana, a proteção ambiental e a eficiência dos serviços públicos.

As ações de fiscalização, os dados compilados, os contratos analisados e os encaminhamentos propostos evidenciam que a problemática da drenagem não é pontual ou episódica, mas sim contínua e transversal, exigindo acompanhamento permanente por parte do Poder Legislativo. A complexidade das demandas identificadas, que envolvem desde a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico até a articulação com concessionárias e órgãos de controle, exige institucionalidade, continuidade e maior



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

integração com as pautas da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca.

Diante disso, propõe-se a incorporação da CEAODPA à referida Comissão Permanente, com a consequente alteração de seu nome para Comissão de Obras, Drenagem, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca. A mudança visa refletir, de forma objetiva, a ampliação das atribuições e garantir que o tema da drenagem urbana receba o tratamento constante, especializado e integrado que a sua gravidade requer.

A medida também fortalece o papel fiscalizador da Câmara Municipal, assegurando que as constatações e propostas da CEAODPA não se percam com o fim de seu prazo regimental, mas sejam incorporadas à agenda institucional da Casa Legislativa, com poder deliberativo contínuo.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador

AURÉLIO BARROS AREAS
Vereador